



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 96/2012 – São Paulo, quarta-feira, 23 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50114/07-UMED - ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no dia 16.05.2012;
-50413/01-UMED - ANDREA ASSUMPÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS, no dia 17.05.2012;
-50226/12-UMED - ANTONIO FERNANDO CHAGAS, no dia 16.05.2012;
-10501/96-UMED - DENISE CASTILHO DE REZENDE, no dia 17.05.2012;
-50601/02-UMED - ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, no dia 17.05.2012;
-50242/00-UMED - GUILHERME HESS JUNIOR, no dia 17.05.2012;
-01294/94-UMED - JOEL FERREIRA DA CUNHA, no dia 16.05.2012;
-01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 16.05.2012;
-10554/96-UMED - MARGARETH DE SOUZA, no dia 18.05.2012;
-09671/95-UMED - WALDO MERMELSTEIN, no dia 15.05.2012;
-50255/04-UMED - WILSON JOSE EUSEBIO, no dia 16.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-06699/94-UMED - ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI, no período de 16.05 a 18.05.2012;
-50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, nos dias 15 e 16.05.2012;
-02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 15.05.2012;
-03227/94-UMED - CLAUDIA CORTEZ DIAS, no período de 16.05 a 20.05.2012;
-01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no dia 15.05.2012;
-01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 16.05.2012;
-50486/04-UMED - MARIA CARVALHO NEVES FERROS, nos dias 16 e 17.05.2012;
-01685/96-UMED - RICARDO CARDOSO, no período de 17.05 a 24.05.2012;
-50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 14.05 a 12.06.2012;
-50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no dia 15.05.2012;
-50289/06-UMED - SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, no dia 17.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50226/12-UMED - ANTONIO FERNANDO CHAGAS, nos dias 17 e 18.05.2012;

-08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, nos dias 15 e 16.05.2012;
-52913/98-UMED - FABIAN FANUCCHI NASEH, no período de 19.05 a 10.06.2012;
-50289/06-UMED - SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA, no dia 18.05.2012;
-50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 13.05 a 10.07.2012;
-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 16.05.2012;
-50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES DE COMINO GOUVEIA, no dia 16.05.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, á servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-50027/06-UMED - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no período de 15.05 a 18.05.2012.

Retificando, em parte, as publicações nos:

D.E. de 17.05.2012, pág 2, o processo:

Onde-se-lê:

50027/12-UMED - WALTER SCHMICH, no dia 11.05.2012;

Leia-se:

50027/12-UMED - WALTER SCHMICH, no dia 11.05.2012.

D.E. de 16.05.2012, pág 1, o processo:

Onde-se-lê:

-50337/05-UMED - DENIZE MARIA SOUZA JOÃO, no período de 08.05 a 10.05.2012 ;

Leia-se:

-50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no período de 08.05 a 10.05.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 32/12

Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. TATIANA PATTARO PEREIRA

Assunto: Licença-saúde.

- dia 9/3/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 17/05/2012”

- de 6 a 8/5/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 17/05/2012”

PORTARIA 1804, DE 18 DE MAIO DE 2012

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos -25ª Subseção do Estado de São

Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os problemas relatados pelo Excelentíssimo Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos em relação ao “Servidor de Arquivos de Rede” conforme o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 19174,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 17 de maio, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 14 a 16 de maio de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1023, de 21 de maio de 2012.

Altera Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas Varas Federais da 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada em Marília-SP.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 996/2012.

RESOLVE:

1. Excluir o Analista Judiciário Luis Carlos Pedrazzoli Filho, RF 2810, da composição da equipe constituída para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas Varas Federais da 11ª